CONTRATO

CONTRATO N° 02.1102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência inscrita no CNPJ n° 30.708.172/0001-85, com sede na Praça Luis Miranda, 318, Bairro Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, Portadora do CPF n° 181.250.263-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **T L S DE ABREU EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 34.998.772/0001-86, com sede na Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Bairro Formosa, CEP 65.636-050, Timon - MA, neste ato Representado por Talyta Laysa Sampaio de Abreu, Portadora do CPF n° 048.576.813-58, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 044/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI EPP
CNPJ: 34.998.772/0001-86
ENDEREÇO: Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Bairro Formosa, CEP 65.636-050, Timon - MA
REPRESENTANTE: Talyta Laysa Sampaio de Abreu, CPF n° 048.576.813-58
E-MAIL: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com **TEL.:** (86) 98887-7431

LOTE I
MATERIAIS DIVERSOS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
1	Agenda Diária Clássica na cor Preta	Unid.	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
3	Almofada para Carimbo nº 3 na cor azul.	Unid.	30	R$ 5,00	R$ 150,00
4	Almofada para Carimbo nº 3 na cor preta.	Unid.	30	R$ 5,00	R$ 150,00
8	Apontador Simples sem Depósito.	Unid.	100	R$ 0,16	R$ 16,00
9	Arquivo morto em papel 36x25x14cm.	Unid.	1500	R$ 2,32	R$ 3.480,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:31:37 -03'00'

11	Balão nº 7, cores variadas, pacote com 50 unidades	Pct.	50	R$ 7,83	R$ 391,50
12	Bandeja para papel, tripla, em acrílico, 260x350mm.	Unid.	100	R$ 31,23	R$ 3.123,00
14	Barbante de Nylon 1 kg.	Rolo	15	R$ 12,29	R$ 184,35
15	Bloco de papel para rascunho, autoadesivo, 38x51 mm pacote com 4 blocos.	Pct.	450	R$ 3,12	R$ 1.404,00
16	Bloco de papel para rascunho, autoadesivo, 76x102mm.	Unid.	800	R$ 2,90	R$ 2.320,00
18	Borracha duas cores caixa com 40 unidades.	Cx.	200	R$ 10,39	R$ 2.078,00
19	Borracha ponteira pacote com 48 unidades.	Pct.	300	R$ 7,48	R$ 2.244,00
31	Calculadora com 12 dígitos.	Unid.	150	R$ 21,99	R$ 3.298,50
35	Caneta para escrita em CD.	Unid.	30	R$ 1,52	R$ 45,60
37	Cartolina diversas cores.	Unid.	300	R$ 0,32	R$ 96,00
38	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com100 unidades.	Cx.	1000	R$ 2,18	R$ 2.180,00
39	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com100 unidades.	Cx.	500	R$ 2,18	R$ 1.090,00
40	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	500	R$ 1,94	R$ 970,00
41	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	500	R$ 1,94	R$ 970,00
42	Clipe 5/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades.	Cx.	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
43	Clipe 6/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades.	Cx.	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
44	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades.	Cx.	1500	R$ 1,94	R$ 2.910,00
45	Cola Silicone grosso 11 mm, pacote com 1kg.	Unid.	100	R$ 18,99	R$ 1.899,00
47	Cola Branca 1 litro	Unid.	100	R$ 10,83	R$ 1.083,00
50	Cola em silicone fina 07 mm, pacote com 1kg	Pct.	100	R$ 20,49	R$ 2.049,00
54	Compasso escolar, plástico.	Unid.	200	R$ 4,69	R$ 938,00
56	Crachá com presilha, medindo 7x10cm, pacote com 20 unidades.	Pct.	1500	R$ 10,80	R$ 16.200,00
61	Envelope 31x41, caixa com 100 unidades.	Cx.	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
63	Envelope carta 114x162, caixa com 100 unidades.	Cx.	200	R$ 8,62	R$ 1.724,00
64	Envelope Ofício 114x229, caixa com 1000 unidades.	Cx.	200	R$ 25,50	R$ 5.100,00
65	Envelope para visita, colorido, 72x108, pacote com 100 unidades.	Pct.	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
66	Estilete estreito 09 mm	Unid.	50	R$ 1,20	R$ 60,00
69	Etiqueta A4 99.1 x 38.1 caixa com 100 folhas, 14 etiquetas por folha.	Cx.	100	R$ 33,71	R$ 3.371,00
71	Eva, 42x60, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct.	100	R$ 12,85	R$ 1.285,00
73	Extrator de Grampos.	Unid.	80	R$ 1,34	R$ 107,20
74	Fita 12mm x 40m transparente.	Unid.	150	R$ 0,62	R$ 93,00
77	Fita 45mm x 45m polipropileno.	Rolo	80	R$ 3,00	R$ 240,00
78	Fita 50mm x 50m transparente.	Rolo	80	R$ 4,46	R$ 356,80

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:32:37 -03'00'

79	Fita durex color caixa com 06 unidades.	Cx.	30	R$ 3,72	R$ 111,60
86	Grampeador capacidade 25 folhas.	Unid.	100	R$ 19,60	R$ 1.960,00
87	Grampeador capacidade 100 folhas.	Unid.	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00
88	Grampeador capacidade 40 folhas.	Unid.	80	R$ 47,51	R$ 3.800,80
89	Grampo para grampeador 106/6 caixa com 1000 unidades.	Cx.	1000	R$ 6,25	R$ 6.250,00
90	Grampo para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades.	Cx.	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
91	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 1000 unidades.	Cx.	1500	R$ 1,47	R$ 2.205,00
92	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades.	Cx.	1500	R$ 5,99	R$ 8.985,00
93	Grampo plástico, grande, estendido, pacote com 50 unidades.	Pct.	700	R$ 9,88	R$ 6.916,00
94	Isopor placa de 05mm.	Unid.	100	R$ 1,86	R$ 186,00
95	Isopor placa de 10mm.	Unid.	100	R$ 3,27	R$ 327,00
96	Isopor placa de 15mm.	Unid.	100	R$ 4,97	R$ 497,00
97	Isopor placa de 20mm.	Unid.	100	R$ 5,97	R$ 597,00
98	Isopor placa de 25mm.	Unid.	100	R$ 5,97	R$ 597,00
99	Isopor placa de 30mm.	Unid.	100	R$ 5,96	R$ 596,00
100	Isopor placa de 40mm.	Unid.	100	R$ 5,96	R$ 596,00
104	Lapiseira grafite 07 mm	Unid.	300	R$ 2,96	R$ 888,00
106	Liga de elástico 100 gramas, pacote com 120 unidades.	Pct.	80	R$ 2,70	R$ 216,00
108	Livro Atas sem margem 100 folhas.	Unid.	150	R$ 8,49	R$ 1.273,50
110	Livro de Ponto 2 assinatura, ofício, com 100 folhas.	Unid.	70	R$ 8,48	R$ 593,60
111	Livro Protocolo cor off 100 folhas.	Unid.	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
112	Marca Texto diversas cores.	Unid.	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
113	Marcador para quadro branco, cores variadas.	Unid.	300	R$ 1,40	R$ 420,00
114	Marcador Permanente.	Unid.	100	R$ 1,74	R$ 174,00
116	Molha Dedo 12 gramas..	Unid.	100	R$ 2,10	R$ 210,00
117	Papel A4, medindo 210x297, resma com 500 folhas caixa com 10 resmas.	Cx.	2000	R$ 190,00	R$ 380.000,00
119	Papel Camurça, diversas cores, pacote com 20 folhas.	Pct.	100	R$ 10,15	R$ 1.015,00
120	Papel Cartão especial, pacote com 20 folhas	Pct.	200	R$ 19,65	R$ 3.930,00
123	Papel color set, 150gr/m², diversas cores, 48,0 x 66,0, pacote com 10 folhas.	Pct.	100	R$ 6,20	R$ 620,00
126	Papel de Seda pacote com 100 folhas.	Pct.	100	R$ 12,70	R$ 1.270,00
128	Papel Madeira 66x96 pacote com 100 folhas.	Pct.	400	R$ 36,28	R$ 14.512,00
131	Papel fotográfico A4, pacote com 50 folhas.	Pct.	100	R$ 2,80	R$ 280,00
132	Papel Sulfite, formato A4, 75gr/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100 folhas.	Pct.	100	R$ 4,70	R$ 470,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:33:04 -03'00'

133	Papel Sulfite, formato A4, 75gr/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100 folhas.	Pct.	100	R$ 4,70	R$ 470,00
134	Pasta Aba ofício transparente.	Unid.	100	R$ 2,00	R$ 200,00
135	Pasta AZ lombo largo.	Unid.	800	R$ 11,35	R$ 9.080,00
136	Pasta AZ ofício lombo estreito.	Unid.	200	R$ 11,35	R$ 2.270,00
138	Pasta com aba e elástico, diversas cores (papelão).	Unid.	500	R$ 0,69	R$ 345,00
141	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado.	Unid.	400	R$ 1,20	R$ 480,00
142	Pasta em "L" ofício PVC.	Unid.	200	R$ 0,62	R$ 124,00
143	Pasta em "L" A4 PVC.	Unid.	200	R$ 0,62	R$ 124,00
144	Pasta transparente 2 cm.	Unid.	150	R$ 2,43	R$ 364,50
145	Pasta transparente 4 cm.	Unid.	150	R$ 2,86	R$ 429,00
146	Pasta transparente 6 cm.	Unid.	150	R$ 4,99	R$ 748,50
147	Pasta sanfonada em pvc com 12 divisões, tamanho ofício.	Unid.	200	R$ 14,72	R$ 2.944,00
148	Pasta sanfonada em pvc com 31 divisões, tamanho ofício.	Unid.	150	R$ 28,99	R$ 4.348,50
149	Pasta suspensa marmorizada.	Unid.	600	R$ 2,15	R$ 1.290,00
150	Percevejo caixa com 100 unidades.	Cx.	200	R$ 2,10	R$ 420,00
151	Perfurador 2 furos, metal 20/25 folhas.	Unid.	150	R$ 17,89	R$ 2.683,50
152	Perfurador 2 furos, metálico, capacidade para perfurar no mínimo 65 folhas	Unid.	100	R$ 108,66	R$ 10.866,00
153	Pilha AA alcalina de 1,5 volts, pacote com 4 unidades	Pct.	300	R$ 4,13	R$ 1.239,00
154	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts, pacote com 4 unidades	Pct.	700	R$ 4,83	R$ 3.381,00
159	Pincel Hidrocor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 06 unidades	Kit.	200	R$ 1,50	R$ 300,00
160	Pincel Hidrocor Fino – Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água – estojo com 12 unidades	Kit.	200	R$ 4,00	R$ 800,00
161	Pistola de cola quente, tamanho grande.	Unid.	40	R$ 15,45	R$ 618,00
170	Régua plástica transparente 30cm.	Unid.	200	R$ 0,70	R$ 140,00
173	Tesoura com ponta medindo 20 cm.	Unid.	100	R$ 3,67	R$ 367,00
177	Tinta para carimbo 42ml, cores diversas.	Unid.	200	R$ 1,78	R$ 356,00

VALOR TOTAL R$ 566.239,45 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:33:27 -03'00'

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 566.239,45 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Projeto Atividade	15.452.0031.2113 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC. DE LIMPEZA URBANA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Projeto Atividade	04.122.0004.2036 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Elemento de Despesa	33.90.30 – MANUTENÇÃO DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto Atividade	20.606.0004.2121 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Projeto Atividade	04.131.0002.2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto Atividade	04.123.0006.2049 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto Atividade	16.482.0005.2111 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:33:58 -03'00'

fls. Nº 2639

Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.14.01 – SECRETARIA MUN. DE PLAN. ORÇ., PARTICIP. PROJETOS E DES. ECONÔMICO
Projeto Atividade	04.121.0015.2019 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Projeto Atividade	27.812.0019.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA
Projeto Atividade	18.541.0025.2119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 – SEC. MUN. PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.782.0004.2033 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	RECURSO ORDINÁRIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:34:20 -03'00'

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:34:45 -03'00'

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 11 de Fevereiro de 2022.

Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Previdência
COTRATANTE

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.02.14 17:35:16 -03'00'

T L S DE ABREU EIRELI EPP
CNPJ nº 34.998.772/0001-86
CONTRATADA

fls. Nº 2650

Id:05D4ED521233927D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI
GRUPO DE TRABALHO GERENCIADOR DE SRP

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PMCM-PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O SISTEMA E-SUS APS PEC E SEUS APLICATIVOS (E-SUS ATIVIDADE COLETIVA E E-SUS AB TERRITÓRIO), SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (HÓRUS), ASSIM COMO A INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS INDICADORES E PARÂMETROS DOS PROGRAMAS PREVINE BRASIL E INFORMATIZA APS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DIÁRIO DOS SISTEMAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.
PREGOEIRO: ROBERTO VISGUEIRA MACEDO
DATA ADJUDICAÇÃO: 14/02/2022
DATA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2022
SEC. MUN. DE SAÚDE: DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
01	Serviço especializado de implantação e capacitação do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e E-SUS AB Território), Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), assim como a instalação de solução tecnológica para acompanhamento diário dos indicadores/parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Campo Maior - PI, (21 (vinte e uma) equipes de Saúde da Família/Atenção Primária), em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referencia.	IMPLANT.	01	110.000,00	110.000,00
02	Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Hórus em **21 equipes** de Saúde da Família/Atenção Primária no Informatiza APS, incluindo manutenção mensal do sistema, suporte técnico especializado presencial e/ou por canais de chamados via sistema 0800 e web-chat, das 7h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, visitas técnicas bimestrais; serviços mensais especializados de capacitação, educação continuada, monitoramento de indicadores da APS e da solução tecnológica do tipo painel de indicadores do Previne Brasil e Informatiza APS, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referencia (Teto de 21 equipes de Saúde da Família).	MÊS	12 MESES	35.000,00	420.000,00

VALOR TOTAL R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Observações:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, poderá ser contratada de acordo com a necessidade deste município e suas secretarias, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme sua necessidade, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços nº 011/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Pregão Eletrônico nº 004/2022 SRP PMCM-PI.

DETENTORA do Lote I.	WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA ME
CNPJ:	43.735.220/0001-76
CONTATO	Fone: (86) 99492-3131 (86) 3142-0920
ENDEREÇO	Avenida Senador Área Leão, 2185, Anexo 02, Sala 1214, Bairro São Cristóvão, CEP 64.051-090.
CIDADE	Teresina – PI
EMAIL	wmregionalpi@hotmail.com financeirowmpi@gmail.com

Id:0471A7D9B4A9927E

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.1102/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 277.461,55 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:030E6261571F927F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.1102/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** T L S DE ABREU EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 566.239,45 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa T L S DE ABREU EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86, neste ato representado pela Sra. Talyta Laysa Sampaio de Abreu, doravante denominado **CONTRATADO.**

Id:01AB1CE8F9959280

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.1102/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Maior – PI. **CONTRATADA:** PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 86.507,00 (oitenta e seis mil quinhentos e sete reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2022. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/01/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 34.573.548/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Paulo Torres de Araújo Filho, doravante denominado **CONTRATADO.**